



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE LÍNGUAS DA UEAP

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – CEL/PROEXT/UEAP
EXAME ESPECIAL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS INGLESA,
FRANCESAS E ESPANHOLA**

EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Pró-Reitoria de Extensão através do Centro de Línguas da Ueap (CEL/UEAP) torna pública a abertura das inscrições para realização do Exame Especial de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (PLLE), **para a comunidade interna e externa à Universidade do Estado do Amapá - UEAP**. O referido exame utiliza referências metodológicas da abordagem instrumental de ensino de línguas estrangeiras.

1. O resultado deste exame poderá ser usado, com diferentes níveis de exigência, pelos Programas de Pós-Graduação (PPG) como requisito de acesso ou permanência nos mesmos, desde que expressamente indicado pelo referido PPG.

1.1. A Pró-Reitoria de Extensão através do Centro de Línguas (CEL/UEAP), emitirá certificação, informando a participação, o conceito e a nota obtidos pelo candidato para fins de comprovação/participação em programas de pós-graduação.

1.2. O exame terá **validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do resultado**.

1.3. Será emitida a certificação somente para candidatos que obtiverem conceito (A, B ou C). Os Programas de Pós-Graduação (PPG) dos quais os candidatos participarem poderão acatar as notas deste exame conforme os critérios por eles estabelecidos. Os conceitos correspondem às seguintes notas:

CONCEITO	NOTA
A	9,0 a 10,0
B	7,5 a 8,9
C	6,0 a 7,4

2. As inscrições para a PLLE da UEAP, Chamada 001/2025 serão realizadas com número limitado de vagas (15 vagas p/ inglês, 15 vagas para espanhol e 15 vagas para francês), obedecendo a ordem cronológica de inscrição pelo formulário. **As inscrições serão encerradas após preenchidas as vagas previstas, com a retirada do formulário de inscrição.**

3. O exame de PLLE da UEAP, **com duração de 03 (três) horas**, será realizado no endereço, data e horários abaixo discriminados:

Campus I da UEAP – Sala 03.

Av. Presidente Vargas, 650 – Bairro Central, Macapá – AP

DATA	HORÁRIO
07 de junho de 2025	09h às 12h

4. No dia da aplicação do exame, os inscritos devem comparecer ao local da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE LÍNGUAS DA UEAP

prova com **30 minutos de antecedência**, portando:

a) **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO** (o que foi informado na inscrição);

b) caneta esferográfica (tinta preta ou azul);

4.1. Não será permitido o acesso ao local após o início do exame.

5. O CEL/UEAP realizará o exame objeto desta chamada, conforme o cronograma:

Lançamento da chamada para o exame	25/04/2025
Período de inscrição	28/04/2025 a 05/05/2025
Aplicação do exame	07 de junho de 2025
Resultado Final	23/06/2025
Solicitação de certificação	30/06/2025

6. Os interessados poderão inscrever-se em somente 01 (UMA) língua estrangeira. A inscrição estará disponível das **08h** do dia **28/04/2025 até as 23h59 do dia 05/05/2025**, exclusivamente através do formulário: <https://forms.gle/2rQ1f8oFBvoMNkLr7>

7. O Exame de PLLE da UEAP constará de um ou mais textos em língua estrangeira, seguido(s) de questões discursivas e/ou de múltipla escolha, no formato de perguntas, associação ou referência a parágrafo(s) do(s) texto(s), entre outros.

7.1. Será permitido o uso de até 02 (dois) dicionários à escolha do candidato.

7.2. Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos ou confeccionados de forma artesanal. **Não será permitido o empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização do exame.**

7.3. **O Centro de Línguas da UEAP não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s), nem quaisquer outros materiais a candidatos.**

7.4. Não será fornecido caderno ou folha de resposta adicional ao candidato.

7.5. É vetado o uso de celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos, durante a realização do exame.

8. **A inscrição do candidato implica na renúncia expressa à qualquer forma de pedido de revisão da correção.**

9. O candidato que faltar no dia aplicação dos exames, sem justificativa, ficará impedido de inscrever-se na próxima edição da PLLE.

9.1 Email para envio de justificativas de ausência: cel.ueap@gmail.com

10. Casos omissos serão avaliados pela comissão responsável pela PLLE.

Macapá-AP, 25 de abril de 2025.

FERNANDO FERNANDES DA SILVA
COORDENADOR DO CENTRO DE LÍNGUAS - UEAP
PORTARIA N° 56/2025



Cód. verificador: 462556955. Cód. CRC: 6A3DECO
Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERNANDES DA SILVA** em 25/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

